



Consórcio Público  
de Manejo de Resíduos  
Sólidos da Região dos  
Sertões de Crateús

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS – CPMRS-RSC. CNPJ: 31.277.622/0001-95

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS – CPMRS-RSC**, Raimundo Melo Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com a Lei.

**CONSIDERANDO** a determinação da Cláusula 15ª do Contrato do CPMRS-RSC, que dispõe sobre a convocação de Assembleia Extraordinária, que deverá acontecer sempre que convocada;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 5º da Cláusula 32ª do Contrato de CPMRS-RSC, que dispõe sobre a exoneração de Superintendente, previamente autorizado pela Assembleia Geral;

**CONSIDERANDO** a previsão da cláusula 30ª, do Contrato do CPMRS-RSC, que dispõe sobre as incumbências do Presidente do Consórcio, dentre elas, a convocação de Assembleias Gerais, além da nomeação e contratação de Superintendente devendo ser homologado pela Assembleia Geral;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Seção I do Estatuto do CPMRS-RSC, que dispõe sobre os meios de publicação da convocação de Assembleia Extraordinária, quais sejam: edital publicado no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio e, com destaque, no sítio que o Consórcio mantém na internet, bem como por meio de notificação escrita dirigida a cada um dos Consorciados;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 5º da Cláusula 32ª do Contrato de CPMRS-RSC, que dispõe sobre a exoneração de Superintendente, previamente autorizado pela Assembleia Geral;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19 do Estatuto do CPMRS-RSC, que determina que o presidente deverá convocar, até o dia 10 de dezembro do último ano de seu mandato, assembleia de eleição de novo presidente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, nos termos da Cláusula 14ª do Contrato de CPMRS-RSC, para deliberar sobre os assuntos pertinentes a pauta relacionada no presente edital;



Consórcio Público  
de Manejo de Resíduos  
Sólidos da Região dos  
Sertões de Crateús

**CONVOCA**, por meio do presente, todos os consorciados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14/12/2020, às 10h, no Palácio da Abolição, situado a Av. Barão de Studart, nº 401, Meireles, Fortaleza, Ceará, 60125-100, com a seguinte ordem do dia:

- Autorizar e exonerar ocupante do cargo de Superintendente;
- Indicar e homologar a escolha de ocupante ao cargo de Superintendente;
- Avaliar a realização da eleição da Presidência e Diretoria;
- Pedido de ingresso de novo Consorciado do Município de Santa Quitéria;
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em primeira convocação às 10h (dez horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Ipueiras, 08 de dezembro de 2020.

  
Raimundo Melo Sampaio  
Presidente do CPMRS-RSC